Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 4.785, DE 24 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.613, desta data,

D E C R E T A :

Art.1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando à aquisição de equipamentos que serão repassados, através de Termo de Permissão de Uso, ao Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali.

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100102.073-Auxílio a Instituições de Educação Complementar:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 100.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 400.000,00
T O TAL.....R$ 500.000,00

Art.2°- O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3° do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte conta específica:

Recurso Livre – 001 – Receita: 01.3.1.0.01.1.1.01.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos – Aurora Principal.....R$ 373.000,00

b) Reduções de dotações orçamentárias:

16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.122-Reserva de Contingência:.
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 127.000,00
T O TAL.....R$ 500.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário de Administração